



JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA

Acta nº 1 de 13-10-2017

ACTA DA PRIMEIRA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA, REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2017

Aos treze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezassete, compareceram na Sala das Reuniões da Junta de Freguesia de Mértola os senhores: LUÍS MIGUEL MARTINS MADEIRA DOS SANTOS, NATÁLIA DE ALMEIDA CARDEIRA e FLÁVIO DAVID RAPOSO VALENTE, nas qualidades de Presidente e Vogais, respectivamente, empossados no passado dia 11 de Outubro, em resultado do acto eleitoral de 01 de Outubro de 2017. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificando-se estar presente a totalidade dos membros que compõem o órgão executivo da Junta de Freguesia, foi declarada aberta a reunião eram catorze horas, tendo o Senhor Presidente informado que esta reunião, a primeira do órgão executivo da Freguesia, havido sido convocada nos termos do art.º 25 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

BALANCETE: Foi presente, para conhecimento, o balancete referente ao dia de hoje, verificando-se que o Saldo para o dia seguinte (Total de disponibilidades) é de 94.850,61€ dos quais 94.353,34€ respeitam a Operações Orçamentais e 497,27€ a Operações não orçamentais. -----

CORRESPONDÊNCIA: Foi presente o livro de correspondência recebida verificando-se que os registos entrados desde a última reunião até ao dia de hoje, vão do n.º 489 ao n.º 552 inclusive e no que se refere à correspondência expedida, os registos vão do n.º 98 ao n.º 105 inclusive. -----

PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA JUNTA DE FREGUESIA: -----

O Presidente da Junta de Freguesia propôs, depois de consultados os vogais e de acordo com o art.º 20 da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro de 2013, que o órgão executivo da Junta de Freguesia de Mértola reúna publicamente uma vez por mês e que as referidas reuniões se realizem na primeira quarta-feira de cada mês, pelas dezassete horas e trinta minutos. Quando esse dia coincida com feriado, passará para o dia útil imediatamente a seguir. -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente. -----

DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES PELOS VOGAIS: -----

Foi presente o Despacho do Senhor Presidente da Junta, datado de 12 de Outubro de 2017, através do qual procedeu, nos termos do art.º 23, nº2 e art.º38 nº 2 e 3 da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, à distribuição de funções pelos vogais da Junta, sendo atribuídas: -----

- À vogal Natália de Almeida Cardeira as funções de Secretária, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes funções: -----

a) Colaboração com funcionário nomeado para o efeito, na elaboração das atas das reuniões da Junta; -----

b) Certificação, com base em despacho por mim exarado, dos factos e actos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, do conteúdo das actas das reuniões da Junta; -----

c) Subscrição dos atestados que devam ser assinados pelo Presidente. -----

- Ao vogal Flávio David Raposo Valente funções de Tesoureiro, cabendo-lhe, entre outras, as seguintes funções: -----

a) Arrecadação de receitas; -----

b) Pagamento das despesas autorizadas; -----

-Que a vogal Natália de Almeida Cardeira o substitua nas suas faltas e impedimentos. --

O executivo tomou conhecimento e deliberou ratificar o respetivo despacho. -----

DELEGAÇÃO NO PRESIDENTE DA JUNTA DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: -----

Nos termos do nº 1, alínea h) do art.º,º 18º da Lei nº 75/2013 de 12 Setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, conjugado com o nº 2 do art.º29 do Decreto-lei nº 197/99 de 8 de Junho, o executivo deliberou por unanimidade delegar no Presidente da Junta a autorização para a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços ate ao limite máximo de 15.000,00€. -----

DELEGAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS: -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que tornando-se necessário proceder á actualização das fichas para movimentação das contas bancárias existentes, designadamente: -----

- Conta nº 003504590000045093003, da Caixa Geral de Depósitos; -----

- Conta nº 003300000988014636114, do Millennium BCP; -----

- Conta nº 004561034003848997108, da Caixa de Credito Agrícola Mutuo de Mértola; -

- Conta nº 004561034403501964408, da Caixa de Credito Agrícola Mutuo de Mértola; -

Foi deliberado que para a efectivação de quaisquer movimentos bancários será necessário sempre a assinatura de dois membros do executivo da Junta de Freguesia, sendo uma dessas assinaturas, obrigatoriamente a da Tesoureiro. -----

DESIGNAÇÃO DE TRABALHADOR RESPONSÁVEL - SERVIÇO DE ATAS --

A Senhora Presidente propôs e o executivo provou por unanimidade designar a Técnica Superior, Ana Patrícia Anacleto Candeias para assistir às reuniões do executivo e lavrar as respetivas atas. -----

Mais foi deliberado que a referida trabalhadora, Ana Patrícia Anacleto Candeias, fique afeta à Assembleia de Freguesia para o mesmo efeito, nos termos do artigo 10º, nº2 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----

CONTABILIDADE: -----

9ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA -----

Foi presente a 9ª Alteração ao orçamento para o ano de 2017 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 2.040,00€ (dois mil e quarenta euros). -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

6ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -----

Foi presente a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2017 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 280,00€ (duzentos e oitenta euros).-----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

7ª ALTERAÇÃO AO PLANO AÇÕES MAIS RELEVANTES -----

Foi presente a 7ª Alteração ao Plano das Ações Mais Relevantes para o ano de 2017 da freguesia de Mértola, que importa tanto no reforço como na anulação no valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros).-----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a referida alteração. -----

COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA POUPANÇA 2017 -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que, comemorando-se no próximo dia 31 de Outubro o Dia Mundial da Poupança propunha que à semelhança dos anos anteriores, se comemorasse esta data junto das crianças do Pré-Escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico com o objetivo de lembrar a necessidade de poupar como forma de acautelar o futuro, atribuindo três contas poupança no valor de 250,00€ cada, em parceria com as instituições de crédito locais.-----

Assim propunha ainda: -----

- Solicitar às três instituições de crédito locais (Caixa Geral de Depósitos, Millennium BCP e Caixa de Crédito Agrícola Mutuo) a parceria e o apoio no sentido de serem atribuídas contas poupança a sortear de entre todos os alunos; -----

- A aquisição de uma lembrança, alusiva à data, a oferecer a cada criança; -----

- A assunção do encargo com o valor remanescente ao das parcerias atribuídas;-----

- Que a atribuição das contas poupanças se faça por sorteio entre os alunos das Escolas Pré-Primária e EB1 de Mértola, a ter lugar no dia 31 de Outubro, nas respetivas escolas e na presença do executivo desta Junta, de alunos, professores e representante do Agrupamento de Escolas.-----

- Que a entrega formal dos títulos relativos às contas sorteadas se faça durante a Festa de Natal dos Alunos das Escolas da Freguesia. -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar todas as propostas do Senhor Presidente. -----

CORPOS SOCIAIS DA ALSUD – COOPERATIVA DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALENGARVE, C.I.P.R.L – SUBSTITUIÇÃO DO REPRESENTANTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MÉRTOLA -----

Foi presente a informação interna nº 01/2017, da Técnica Superior desta Junta de Freguesia, de 12 de outubro de 2017, com o seguinte teor: “A Junta de Freguesia de Mértola é entidade cooperadora na ALSUD- Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, C.I.P.R.L. -----

Por deliberação do órgão executivo desta autarquia de 06 de dezembro de 2016 foi nomeado o Dr. Mário José Santos Tomé, Secretário do Executivo, como representante desta entidade no cargo de Secretário do Conselho de Administração. -----

Considerando a necessidade de substituição do representante desta Junta de Freguesia nos corpos sociais da ALSUD, em consequência da realização das eleições autárquicas no passado dia 01 de Outubro, uma vez que o mesmo cessou funções neste órgão; -----

Informo que há a necessidade do órgão executivo nomear um novo representante, para substituição do referido membro no cargo de Secretário do Conselho de Administração da ALSUD - Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve, C.I.P.R.” --

Assim, face à informação prestada pelos serviços, o executivo deliberou por unanimidade, nomear o Presidente da Junta, Sr. Luís Miguel Martins Madeira dos Santos, como representante desta autarquia no Conselho de Administração da ALSUD – Cooperativa de Ensino e Formação Profissional do Alengarve. -----

PROJETO CORPO EM MOVIMENTO – MEXA-SE PELA SUA SAÚDE – AULAS GRATUITAS - ÉPOCA 2017/2018 -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que, tendo esta Junta de Freguesia vindo a promover o Projeto “Corpo em Movimento- Mexa-se pela Sua Saúde” há largos anos, com o

objetivo de promoção da saúde e do envelhecimento ativo e da adoção de estilos de vida saudáveis, junto de algumas localidades da freguesia, e dada a sua importância, é intenção deste executivo continuar o projeto, sendo, no entanto, o mesmo alargado a toda a população da freguesia; -----

Uma vez que não existem locais disponíveis para a realização das aulas, em todas as localidades, o Senhor Presidente propunha que o projeto tivesse lugar nas localidades onde já existia (Mértola, Fernandes, Corte Sines e Corte da Velha) ficando a Junta de Freguesia responsável por assegurar o transporte para os inscritos das restantes populações, para as localidades onde irá decorrer o projeto, ou iniciar em locais que reúnam as condições necessárias e caso o número de inscrições se justifique. -----

Assim, o executivo por unanimidade deliberou aprovar as propostas do Senhor Presidente acima referidas e proceder à divulgação das aulas de ginástica, junto de toda a população da freguesia. -----

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA – CRIAÇÃO DE POSTO MÓVEL DE ATENDIMENTO / SERVIÇO DE PAYSHOP -----

Pelo Senhor Presidente foi dito que, como é do conhecimento de todo o executivo, e no âmbito da modernização administrativa, é intenção desta Junta de Freguesia proporcionar aos seus munícipes um serviço que maior comodidade que permite o pagamento de várias contas (telefone, gás, eletricidade, carregamentos de telemóvel, etc.), sem terem que se deslocar da sua localidade. -----

Assim, propunha que se desse início ao processo administrativo junto da empresa responsável pelo Serviço de Payshop – CTT – para que seja possível a instalação do equipamento nestes serviços e os nossos utentes comecem a usufruir deste benefício, o mais breve possível. -----

O executivo por unanimidade deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente. -----

CEMITÉRIOS: -----

1 – Foi presente o requerimento de Barbara Joaquina Rosa, residente em Corte Sines, a solicitar a concessão, por venda, da catacumba nº 70, no Cemitério de Corte Sines, para depósito dos restos mortais de seu marido, Francisco Filipe Barão, falecido em 25/09/2017, requerimento que já obteve despacho em 29/09/2017. -----

O executivo por unanimidade deliberou ratificar o referido despacho. -----

2 – Foi presente o requerimento de Célia da Conceição Raposo Tomás, residente em Beja, requerendo autorização para o revestimento em mármore da sepultura temporária nº 262, no Cemitério de Corte Gafo de Cima, onde se encontram depositados os restos mortais de seu tio, António Raposo, falecido em 03/12/2017. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

3 - Foi presente o requerimento de Maria Nunes Aleixo Eusébio, residente em Corte Gafo de Baixo, requerendo autorização para o revestimento em mármore, com colocação de cabeceira da sepultura temporária nº 281, no Cemitério de Corte Gafo de Cima, onde se encontram depositados os restos mortais de seu marido, Álvaro Conceição Eusébio, falecido em 08/05/2016. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

4 - Foi presente o requerimento de Ana Maria Palma Rosa Isabel, residente em Corte Gafo de Cima, requerendo autorização para o revestimento em azulejos, com colocação de cabeceira, da sepultura temporária nº 32, no Cemitério de Corte Gafo de Cima, onde se encontram depositados os restos mortais de seu irmão, José Palma Rosa, falecido em 01/09/2017. -----

O executivo por unanimidade deliberou deferir o pedido. -----

ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião eram quinze horas e trinta minutos dela se lavrando a presente acta que depois de lida foi aprovada por unanimidade. -----

E, eu, _____, Secretária da Junta de Freguesia, a subscrevo e assino. -----



Natália Coeleteira

Francisco Augusto Raposo Valente